www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.974, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"Denomina como `Shelleiny Camelo dos Santos` a Unidade Básica de Saúde de Shangri-lá e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "Shelleiny Camelo dos Santos" a Unidade Básica de Saúde de Shangri-lá, localizada à Av. Tim Maia, nº 384, no Balneário Shangri-lá, no perímetro urbano do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de setembro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE

1. 1. Prefeito JORGE MIGUEL PILOTO NETTO ELINETE GUIMARÃES ROCHA

Procurador Geral do Município Secretária Municipal de Saúde

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/10/2019